



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

João Marcos Cândido
OFICIAL DESIGNADO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - S.P.

CGC 51.496.289/0001-12 - Bel. ALOISIO BUENO - OFICIAL

matrícula
2773

folha
01

Bariri, 24 de setembro de 1979

Imovel: Uma área de terras, sem benfeitorias, nesta cidade e comarca de Bariri, no Jardim Industrial, com frente para a av. Luciano Papaterra, onde mede 12,00 mts., igual medida nos fundos, por 30,00 mts. de ambos os lados da frente aos fundos, com a área de 360,00 mts², confrontando pela frente com a citada via pública, de um lado com o lote nº08, do outro lado com o lote nº10 e, nos fundos com o lote nº13. PROPRIETÁRIOS: Antonio Geraldo - Bortolucci, comerciante, RG. 1.569.301-SP., CPF. 015725128-49, sua mulher Delfina Zanoni Bortolucci, do lar, RG. 10.483.754-SP.; Segundo Edmundo Mazzei Massoni, industrial, RG. 4.217.498-SP., CPF. 015747608-15 e sua mulher Fany Eliza Firetti Massoni, do lar, RG. 8.284.625-SP., todos domiciliados na cidade de Jaú-SP. TÍTULO: transcrições nºs. 13367 e 13940, deste Registro. O Oficial Maior [assinatura] (Bel. Aloisio Bueno).

AV. 1-2773 - Bariri, 24 de setembro de 1979. Certifico que o imóvel supra foi desmembrado de área maior, recebendo a designação de lote nº09 da quadra "E". O Oficial Maior [assinatura] (Bel. Aloisio Bueno).

AV. 2-2773 - Bariri, 24 de setembro de 1979. Certifico que o imóvel supra encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº255. O Oficial Maior [assinatura] (Bel. Aloisio Bueno).

R. 3-2773 - Bariri, 24 de dezembro de 1980. TRANSMITENTES: Antonio Geraldo Bortolucci, sua mulher Delfina Zanoni Bortolucci; Segundo Edmundo Mazzei Massoni e sua mulher Fany Eliza Firetti Massoni, já qualificados. ADQUIRENTE: Benedito Inacio, lavrador, TE. 23698-87ª Zona-Auto Paraná-PR., casado com Marlene Lino da Silva Inácio, do lar, TE. 18342-19ª Zona-SP., domiciliados nesta cidade. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 18.12.80, das notas do Tabelionato desta cidade, Lº245, fl. 172. VALOR: Cz\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros). AQUISIÇÃO: A totalidade do imóvel supra matriculado. O Oficial Interino [assinatura] (Bel. Aloisio Bueno).

AV. 4-2773 - Bariri, 10 de março de 1981. Certifico a vista de requerimento e certidões que ficam arquivados em Cartório, que o proprietário fez construir no imóvel supra matriculado, um prédio residencial, de tijolos e telhas, tendo sido emplacado sob nº327. O Oficial Interino [assinatura] (Bel. Aloisio Bueno).

====continua no verso=====



matricula

2773

ficha

01

verso

R. 5-2773 - Bariri, 18 de março de 1981. TRANSMITENTES: Benedito Inacio e sua mulher Marlene Lino da Silva Inacio, já qualificados. ADQUIRENTE: Alverino José Domingos, lavrador, RG. 14.809.682-SP., casado com Angelina Cadeti Domingos, do lar, Cart. Prof. nº015377, série 605, domiciliados nesta cidade. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 16.03.81, das notas do Tabelionato desta cidade, Lº246, fl. 228. VALOR: Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros). AQUISIÇÃO: A totalidade do imóvel retro matriculado. O Oficial Interino [assinatura] (Bel. Aloisio Bueno).

AV. 6-2773 - Bariri, 24 de fevereiro de 1984. Certifico a vista da escritura pública que a seguir será registrada e certidão da municipalidade local que em face ao novo emplacamento o imóvel retro matriculado recebeu o nº 164 da av. Luciano Papaterra. O Oficial [assinatura] (Bel. Aloisio Bueno).

R. 7-2773 - Bariri, 24 de fevereiro de 1984. TRANSMITENTES: Alverino José Domingos e sua mulher Angelina Cadeti Domingos, já qualificados. ADQUIRENTE: Wilson Gonçalves Pereira, operário, RG: 11.481.466-SP., CPF. 331169549-68, casado com Nicolina Domingos Pereira, do lar, Cart. Prof. nº35328, série 00009-SP., domiciliados nesta cidade. Intervenientes anuentes: Benedito Sevalho e sua mulher Laurinda Domingos Sevalho, domiciliados nesta cidade. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 06.10.81 das notas do Tabelionato desta cidade, Lº250, fl. 3. VALOR: Cr\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros). AQUISIÇÃO: A totalidade do imóvel retro matriculado. O Oficial [assinatura] (Bel. Aloisio Bueno).

R. 8-2773 - Bariri, 27 de agosto de 1984. TRANSMITENTES: Wilson Gonçalves Pereira e sua mulher Nicolina Domingos Pereira, já qualificados. ADQUIRENTE: Belarmina Delphino Alves, escriturária, RG. 7.462.358-SP., CPF. 796911108-49, solteira, maior, domiciliada nesta cidade. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 23.08.84, das notas do Tabelionato desta cidade, Lº269, fl. 159. VALOR: Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). AQUISIÇÃO: A totalidade do imóvel retro matriculado. O Oficial [assinatura] (Bel. Aloisio Bueno).

R. 9-2773 - Bariri, 12 de janeiro de 1989. PROMITENTE VENDEDORA: Belarmina Delphino Alves, já qualificada. COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: João Cirineu Gomes de Jesus, comerciante, RG. 12.910.897-SP., CPF. 015742088-45, solteiro, maior, domiciliado no município de Itajú-SP. TÍTULO: Compromisso de venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Contrato particular de 07.01.89, ficando



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

João Marcos Cândido
OFICIAL DESIGNADO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - S.P.

matrícula

folha

2773

02

CGC 51.496.289/0001-12 - Bel. ALOISIO BUENO - OFICIAL

Bariri, 12 de janeiro de 1989

copia reprográfica arquivada em Cartório. VALOR: Cz\$3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil cruzados). AQUISIÇÃO: A totalidade do imóvel matriculado sob nº2773, pactuado com as cláusulas de irrevogabilidade e irretroatividade. O Oficial João Marcos Cândido (Bel. Aloisio Bueno).

AV. 10-2773 - Bariri, 27 de outubro de 1989. Certifico a vista do título a seguir registrado que o compromisso objeto do R. 9 foi integralmente cumprido e, face isso, faço seu cancelamento. O Oficial João Marcos Cândido (Bel. Aloisio Bueno).

R. 11-2773 - Bariri, 27 de outubro de 1989. TRANSMITENTE: Belarmina Delphi no Alves, já qualificada. ADQUIRENTE: João Cirineu Gomes de Jesus, já qualificado. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 26.09.89, das notas do Tabelionato desta cidade, Lº304, fl. 13. VALOR: NCz\$ 3.700,00 (três mil e setecentos cruzados novos). AQUISIÇÃO: A totalidade do imóvel matriculado sob nº2773. O Oficial João Marcos Cândido (Bel. Aloisio Bueno)

R. 12-2773 - Bariri, 24 de novembro de 1989. TRANSMITENTE: João Cirineu Gomes de Jesus, já qualificado. ADQUIRENTE: Osmar Benedito de Camargo Abreu, administrador rural, RG. 8.631.056-SP., CPF. 707940578-53, casado pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com Vera Lucia de Souza Abreu, do lar, Cart. Prof. nº94251, série 002-SP., domiciliados no município de Itajú-SP. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 23.11.89, das notas do Tabelionato desta cidade, Lº305, fl. 109. VALOR: NCz\$3.800,00 (três mil e oitocentos cruzados novos) AQUISIÇÃO: A totalidade do imóvel matriculado sob nº2773. O Of. João Marcos Cândido (Bel. Aloisio Bueno).

R. 13-2773 - Bariri, 28 de setembro de 1990. TRANSMITENTES: Osmar Benedito de Camargo Abreu e sua mulher Vera Lucia de Souza Abreu, já qualificados. ADQUIRENTE: João De Gaspari, trabalhador rural, RG. 10.482.965-SP., CPF. 796931218-72, casado pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com Maria Conceição Mello De Gaspari, do lar, RG. 22.414.641-SP., domiciliados neste município. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 25.06.90, das notas do Tabelionato desta cidade, Lº307, fl. 101. VALOR: Cr\$31.000,00 (trinta e um mil cruzeiros)

=====continua no verso=====

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bariri - SP

12104-6-AA 134036

12104-6-134001-138000-0323

matrícula

2773

ficha

02

verso

AQUISIÇÃO: A totalidade do imóvel matriculado sob nº2773. O Of. [assinatura]
(Bel. Aloisio Bueno).

✓ R. 14-2773 - Bariri, 28 de setembro de 1990. TRANSMITENTES: João De Gaspari e sua mulher Maria Conceição Mello De Gaspari, já qualificados. ADQUIRENTE: Francisco Souza Vieira, comerciante, RG. 9.146.828-SP., CPF. 150642478-34, casado pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com Odete De Marchi Vieira, do lar, RG. 11.507.134-SP. domiciliados nesta cidade. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 25.06.90, das notas do Tabelionato desta cidade, Lº307, f. 103. VALOR: Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros). AQUISIÇÃO: A totalidade do imóvel matriculado sob nº2773. O Oficial [assinatura] (Bel. Aloisio Bueno).

✓ R. 15-2773 - Bariri, 31 de maio de 1993. TRANSMITENTES: Francisco Souza - Vieira e sua mulher Odete De Marchi Vieira, já qualificados. ADQUIRENTE: Paulo Gioanni, auxiliar de escritório, RG. 10.542.329-SP., CPF. 908702718-49, casado em regime de comunhão parcial de bens, com Maria Christina Feres Gioanni, do lar, RG. 3.390.124-7-SP., brasileiros, domiciliados nesta cidade. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 10.10.90, das notas do Tabelionato desta cidade, Lº307, fl. 270. VALOR: Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros). AQUISIÇÃO: A totalidade do imóvel matriculado sob nº2773. O Oficial Subst. [assinatura] (Bel. José Dermeval Cavallieri).

AV. 16-2773 - Bariri, 02 de junho de 1993. Certifico a vista do título que a seguir será registrado e de certidão de casamento que fica arquivada em Cartório, que os proprietários estão com seus estado civil alterados para "separados judicialmente", tornando a virago ao nome de solteira, qual seja: Maria Cristina Cruz Feres. O Oficial [assinatura] (Bel. Aloisio Bueno).

✓ R. 17-2773 - Bariri, 02 de junho de 1993. TRANSMITENTE: Paulo Gioanni, já identificado, separado judicialmente. ADQUIRENTE: Maria Cristina Cruz Feres, já qualificada. TÍTULO: Partilha. FORMA DO TÍTULO: Carta de Sentença, de 15.12.92, do Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Forum Regional de Pinheiros, da Comarca de São Paulo, assinada pelo MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Marcos Martins. VALOR VENAL: Cr\$35.833.333,74. AQUISIÇÃO: A totalidade do imóvel matriculado sob nº2773 O Of. [assinatura]

=====continua na ficha nº03=====

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

João Marcos Cândido
OFICIAL DESIGNADO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - S. P.

MATRÍCULA

FICHA

2773

03

CGC 51.496.289/0001-12 - Bel. ALOÍSIO BUENO - OFICIAL

Bariri, 12 de julho de 1993

R. 18-2773 - TRANSMITENTE: Maria Cristina Cruz Feres, já qualificada. ADQUIRENTE: Dirce Pereira dos Santos Brevi, do lar, RG. 7.313.207-SP., CPF. 161272178-81, casada em regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com José Ricardo Brevi, metalúrgico, RG. 5.824.159-SP., brasileiros, domiciliados na cidade de São Bernardo do Campo-SP. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 08.07.93 das notas do Tabelionato desta cidade, nº321, fl. 150. VALOR: Cr\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros). AQUISIÇÃO: A totalidade do imóvel matriculado sob nº2773. O Oficial Subst. *Qualifier* (Bel. José Dermeval Cavallieri).

✓R.19/2.773 = Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, datado de 20 de novembro de 2008, em 04 (quatro) vias, ficando uma arquivada nesta Serventia, os proprietários JOSE RICARDO BREVI e sua mulher DIRCE PEREIRA DOS SANTOS BREVI, já qualificados, transmitiram por venda, á EVANDRO JULIANO BUENO, brasileiro, solteiro, maior, técnico de enfermagem, RG.nº 26.243.661-9-SSP/SP, CPF.nº 170.574.148-70, residente e domiciliado na Av. Tenente Peliciotti, 858, nesta cidade de Bariri-SP., e LUCIANE ISABEL PINTO, brasileira, solteira, maior, balconista, RG.nº25.854.454-3-SSP/SP, CPF.nº 254.718.888-04, residente e domiciliada na Av. Tenente Peliciotti, 858, nesta cidade de Bariri-SP., O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de R\$-65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).-----
Bariri, 21/11/2008. O Subst. *Qualifier* (João Marcos Cândido).-

✓R.20/2.773 = Nos termos do Contrato Particular mencionado no R.19 supra, que fica uma via arquivada nesta Serventia, os adquirentes EVANDRO JULIANO BUENO e
= continua no verso =

MATRÍCULA

2.773

FICHA

03

VERSO

LUCIANE ISABEL PINTO, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF N° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., pela agência desta cidade, transferindo assim a propriedade resolúvel do imóvel, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$-55.970,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta reais), obtido através dos recursos do FGTS, a ser paga em 300 meses, a taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo o primeiro encargo mensal em 20/12/2008. O imóvel, para os fins do art.24 VI, da Lei 9.514/97, foi avaliado em R\$-66.790,00. Consta do título que a importância de R\$-3.729,93, recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$-5.300,07, recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores e R\$-55.970,00, financiamento concedido pela CEF, e demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. --- Bariri, 21/11/2008. O Subst. _____ (João Marcos Candido) -

Av.21/2.773 = Protocolo n° 97.550 de 29 de dezembro de 2021 e reingressado em 26 de janeiro de 2022. Conforme contido no Contrato que a seguir é registrado sob n° 24, é procedida a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está atualmente Cadastrado na Prefeitura Municipal de Bariri sob n°905. Documento arquivado nesta Serventia Registr. ----- Bariri, 31/01/2022. O Of. Designado _____ (João Marcos Candido) -

Av.22/2.773 = Protocolo n° 97.550 de 29 de dezembro de 2021 e reingressado em 26 de janeiro de 2022. A Alienação Fiduciária objeto do R.20, da presente matrícula, fica CANCELADA em face de autorização da credora Caixa Econômica Federal, constante do contrato firmado na cidade

= continua na ficha 04 =



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

João Marcos Cândido
OFICIAL DESIGNADO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - SP

MATRÍCULA

FICHA

CNPJ 51.496.289/0001-12

2.773

04

JOÃO MARCOS CÂNDIDO - OFICIAL DESIGNADO

Bariri, 31 de Janeiro de 2022.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.104-6

de São Paulo-SP, em 21 de dezembro de 2021, que a seguir é registrado sob o n.º 24, no qual uma via ficou arquivada nesta Serventia Registral.-----
Bariri, 31/01/2022. O Of. Designado (João Marcos Cândido).-

Av.23/2.773 = Protocolo n.º 97.550 de 29 de dezembro de 2021 e reingressado em 26 de janeiro de 2022. Conforme contido no Contrato que a seguir é registrado sob n.º 24, é procedida a presente averbação para ficar constando que conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento, Matrícula 115659 01 55 2010 3 00001 078 0000156 97, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca de Bariri-SP, os proprietários EVANDRO JULIANO BUENO e LUCIANE ISABEL PINTO, casaram-se em 09/07/2010, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, na qual passou a assinar LUCIANE ISABEL PINTO BUENO. Documentos arquivados nesta Serventia Registral.----
Bariri, 31/01/2022. O Of. Designado (João Marcos Cândido).-

R.24/2.773 = Protocolo n.º 97.550 de 29 de dezembro de 2021 e reingressado em 26 de janeiro de 2022. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis n.ºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei n.º 9.514/1997 e Lei n.º 13.465/2017, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 21 de dezembro de 2021, os proprietários EVANDRO JULIANO BUENO e sua cónjuge LUCIANE ISABEL PINTO BUENO, já qualificados, transmitiram por venda, à SIDNEI RODRIGUES BARBOSA, brasileiro, motorista, portador do RG.n.º 27.040.352-8-SSP/SP, inscrito no CPF.n.º313.749.078-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 23/11/2013, na vigência da Lei n.º6.515/77, com JOSEANE PRISCILA GAMA BARBOSA, brasileira, auxiliar de cozinha,

= continua no verso =



MATRÍCULA

2.773

FICHA

04

VERSO

portadora do RG.n° 40.419.420-5-SSP/SP e do CPF.n° 324.229.138-73, residentes e domiciliados na Rua Prudente de Moraes, n° 580, Centro, nesta cidade de Bariri-SP; O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais). Consta do contrato que o valor da forma de pagamento é composto pelo preço de venda e compra, sendo que, deste valor, a quantia de R\$42.423,70, refere-se a recursos próprios, a quantia de R\$10.076,30, refere-se aos recursos do FGTS; e a quantia de R\$117.500,00, refere-se aos recursos do financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A. O ITBI foi recolhido conforme guia anexa ao título. Valor Venal/2022: R\$18.716,27. Documentos arquivados nesta Serventia Registral.-----
Bariri, 31/01/2022. O Of. Designado (João Marcos Candido).-

R.25/2.773 = Protocolo n° 97.550 de 29 de dezembro de 2021 e reingressado em 26 de janeiro de 2022. Nos termos do Instrumento Particular mencionado no R.24 supra, os adquirentes SIDNEI RODRIGUES BARBOSA e sua cônjuge JOSEANE PRISCILA GAMA BARBOSA, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n°s 2235 e 2041, na cidade de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF.n° 90.400.888/0001-42, Agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, transferindo assim a propriedade resolúvel do imóvel, para garantia do pagamento da dívida no valor total do financiamento de R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). Consta do contrato: Valores a financiar para o pagamento: do preço da venda R\$117.500,00; dos custos cartorários e imposto de transferência de bens imóveis R\$ 8.500,00, valor total do financiamento R\$126.000,00. Condições do financiamento: taxa de juros sem bonificação: taxa de juros anual efetiva de 10,9900% e nominal de 10,4724%; taxa de juros mensal efetiva de 0,8727% e nominal de 0,8727%; taxa de juros

= continua na ficha 05 =

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

João Marcos Cândido
OFICIAL DESIGNADO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - SP

CNPJ 51.496.289/0001-12

JOÃO MARCOS CÂNDIDO - OFICIAL DESIGNADO

MATRÍCULA

FICHA

2.773

05

Bariri, 31 de Janeiro de 2022.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.104-6

bonificada: taxa de juros anual efetiva de 8,9900% e nominal de 8,6395%; taxa de juros mensal efetiva de 0,7200% e nominal de 0,7200%; prazo de amortização 420 meses; atualização mensal; data de vencimento da primeira prestação em 21/01/2022; custo efetivo total - CET (anual) 10,31%; Sistema de Amortização: SAC; data de vencimento do financiamento em 21/12/2056. Valor total do encargo mensal de R\$1.284,13. Multa de 2%. Juros moratórios, a taxa de 1% ao mês, estes calculados sobre o valor da obrigação vencida acrescida da multa. O imóvel, para os fins do art.24 VI, da Lei 9.514/97, foi avaliado em R\$206.000,00. Prazo de Carência para Expedição da Intimação para purgar a mora é de 30 (trinta) dias. Consta do contrato que o enquadramento do financiamento é no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH. As demais cláusulas e condições constam do contrato do qual uma via ficou arquivada nesta Serventia Registral.-----
Bariri, 31/01/2022.0 Of.Designado (João Marcos Cândido).-

Av.26/2.773 = Protocolo n° 99.711 de 16 de Novembro de 2023. Nos termos do Requerimento Online - Protocolo IN00864227C, pelo Banco Santander (Brasil) S/A, datado de 02 de maio de 2023, procedo a presente averbação para ficar consignado que na qualidade de credora fiduciária da dívida, relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia, firmado em 21 de dezembro de 2021 com SIDNEI RODRIGUES BARBOSA e JOSEANE PRISCILA GAMA BARBOSA, já qualificados, conforme R.25/2.773, foi nos termos do Art.26, § 7º da Lei n° 9.514/97, CONSOLIDADO a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, pelo valor de R\$206.000,00 (duzentos e seis mil reais). Valor Venal/2023: R\$18.716,25. Documentos arquivados nesta Serventia Registral.-----

=continua no verso=

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
João Marcos Cândido
Substituto
Bariri-SP

MATRÍCULA

2.773

FICHA

05

VERSO

Bariri-SP, 11/05/2023. O Oficial Designado (João Marcos Cândido).

Av. 27/2.773 = Procedo a presente averbação "ex-offício", nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, para consignar que na Averbação nº 26, a data do protocolo é 16 de novembro de 2022, não como consizou. Bariri, 12/05/2023. O Oficial Designado (João Marcos Cândido).

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÊ, que a presente cópia, composta de 10, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 2773, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém.	Emolumentos 40,91
	Estado 11,63
	Sec. Fazenda 7,96
	Registro Civil 2,15
	Trib. Justiça 2,81
	Ministério Público 1,96
	Imposto Municipal 1,64
	TOTAL 69,06
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	João Marcos Cândido Oficial Inteiro
Bariri, 12 de maio de 2023	



SELO DIGITAL

1210463C30E0000081972230

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjap.jus.br>

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
João Marcos Cândido
Substituto
Bariri-SP